DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 4
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.760, 02 DE JULHO DE 2024.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **ELIANE CRISTINA BARBOSA,** RG. 29.306.046-0 SSP/SP**,** no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **02/01/2007 à 01/01/2012** para gozo no período de **03/07/2024 à 01/08/2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de julho de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.761, 03 DE JULHO DE 2024.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **EBERTI FURLANETTO FAQUETI,** RG. 29.502.529-3 SSP/SP**,** no cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, **45 dias** de Licença Prêmio em descanso, sendo 15 dias relativo ao período de **30/06/2011 à 29/06/2016** e 30 dias relativo ao período aquisitivo de **30/06/2016 à 29/06/2021** para gozo no período de **04/07/2024 à 17/08/2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de julho de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.762, 03 DE JULHO DE 2024.

- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidor.

glaucia emilia scatolin, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, o Servidor **LUCAS COUTINHO BALTAZAR**, RG. nº 56.538.847-2, ocupante do cargo de **ESCRITURARIO**, de provimento efetivo, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 10.805, de 03 de novembro de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de julho de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.763, 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA, COM VENCIMENTO, A SERVIDORA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A FIM DE CANDIDATAR-SE A MANDATO ELETIVO.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença a Título de Desincompatibilização a servidora pública municipal **MARCIA APARECIDA MOREIRA DOMINGUES**, portadora do RG nº. 27.884.404-2 e inscrita no CPF nº. 181.502.708-84, do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, 03 (três) meses de licença com vencimentos, a

partir de 06 de julho de 2024, a fim de que a mesma possa concorrer a mandato eletivo no pleito de 2024, conforme preceitua o art. 110 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº. 1.673, de 03/10/2006), e o art.1º, inciso II, "l", da Lei Complementar Federal nº 64/90, bem como as legislações especificas das Eleições de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de julho de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.764, 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA, COM VENCIMENTO, A SERVIDORA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A FIM DE CANDIDATAR-SE A MANDATO ELETIVO.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença a Título de Desincompatibilização a servidora pública municipal **DEISE CRISTINA VIANA**, portadora do RG nº. 28.015.465-3 e inscrita no CPF nº. 177.902.568-82, do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, 03 (três) meses de licença com vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024, a fim de que a mesma possa concorrer a mandato eletivo no pleito de 2024, conforme preceitua o art. 110 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº. 1.673, de 03/10/2006), e o art.1º, inciso II, "l", da Lei Complementar Federal nº 64/90, bem como as legislações especificas das Eleições de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de julho de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.765, 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA, COM VENCIMENTO, AO SERVIDOR PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A FIM DE CANDIDATAR-SE A MANDATO ELETIVO.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença a Título de Desincompatibilização ao servidor público municipal **MARCIO BRAZ PINTO**, portador do RG nº. 18.097.723 e inscrito no CPF nº. 099.927.458-94, do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, 03 (três) meses de licença com vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024, a fim de que o mesmo possa concorrer a mandato eletivo no pleito de 2024, conforme preceitua o art. 110 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº. 1.673, de 03/10/2006), e o art.1º, inciso II, "l", da Lei Complementar Federal nº 64/90, bem como as legislações especificas das Eleições de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de julho de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.766, 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA, COM VENCIMENTO, AO SERVIDOR PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A FIM DE CANDIDATAR-SE A MANDATO ELETIVO.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença a Título de Desincompatibilização ao servidor público municipal **VINICIUS JOSE VILELA POLETI**, portador do RG nº. 33.179.875-X e inscrito no CPF nº. 315.570.248-63, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, 03 (três) meses de licença com vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024, a fim de que o mesmo possa concorrer a mandato eletivo no pleito de 2024, conforme preceitua o art. 110 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº. 1.673, de 03/10/2006), e o art.1º, inciso II, "l", da Lei Complementar Federal nº 64/90, bem como as legislações especificas das Eleições de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de julho de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.767, DE 04 DE JULHO DE 2024.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário, **ITAMARA MARIA DO NASCIMENTO,** RG. 50.227.879-1**,** para exercer o cargo de **BRAÇAL**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 06/2023, aprovada em 26º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de julho de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.768, 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA, COM VENCIMENTO, AO SERVIDOR PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A FIM DE CANDIDATAR-SE A MANDATO ELETIVO.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença a Título de Desincompatibilização ao servidor público municipal **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, portador do RG nº. 30.930.242-0 e inscrito no CPF nº. 218.886.158-26, dos cargos efetivos de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** e **TECNICO DE ENFERMAGEM**, 03 (três) meses de licença com vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024, a fim de que o mesmo possa concorrer a mandato eletivo no pleito de 2024, conforme preceitua o art. 110 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº. 1.673, de 03/10/2006), e o art.1º, inciso II, "l", da Lei Complementar Federal nº 64/90, bem como as legislações especificas das Eleições de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de julho de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2024.

· ***Dispõe sobre concessão de férias à servidora Aparecida de Fátima dos Santos.***

EDERSON JOSÉ DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **APARECIDA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, no cargo de Governanta, de 10 (dez) dias de férias em descanso, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 28/02/2024, para gozo no período de 10 a 19/07/2024.

Câmara Municipal de Severínia, 03 de julho de 2024.

EDERSON JOSÉ DA COSTA
Presidente da Câmara

.....